



Proc. nº 21072/2013  
Data: 12/01/2018  
Assinatura: [assinatura]

## PLANO DE TRABALHO 2019 – COFINANCIAMENTO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

**Serviço Socioassistencial: Serviço de acolhimento institucional - Residência Inclusiva  
Proteção Social de Alta Complexidade**

### 1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

**Razão Social:** Instituto Monsenhor José Benedito Antunes

**CNPJ:** 05.614.358/0003-90

**Data de Inscrição:** 29/12/2017

**Endereço:** Rua Avaré, nº 46 – Bairro Matriz

**Cidade:** Mauá

**Estado:** SP

**CEP:** 09370-200

**Telefone(s):** (11) 4512-3483

**E-mail(s):** rimaua.ima@gmail.com

**Site:** imantunes.org.br

**Horários de Funcionamento:** de segunda a segunda feira, 24 h por dia.

#### 1.1. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA

**CNPJ:** 05.614.358/0003-90

**Data de Inscrição:** 29/12/2017

**Atividade Econômica Principal:** 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

**Atividades Econômicas Secundárias:** 87.30-1-01 – Orfanatos

87.30-1-99 – Ativ. de Assis. Social prestadas em resid. coletivas e particulares e não especificadas anteriormente

87.30-1-01 – Albergues assistenciais

#### 1.2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA COMPATÍVEL COM OBJETO DA PARCERIA

Artigo 4º do Capítulo II do Estatuto da Organização Social Instituto Monsenhor José Benedito Antunes:

"O Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, tem por finalidade a promoção integral da pessoa humana, visando melhorar sua participação na família, no trabalho e na sociedade, através de assistência social, assistência familiar, recreativa, cultural, educacional e dos direitos humanos."

#### 1.3. INSCRIÇÕES E REGISTROS NOS CONSELHOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

**Nº Inscrição no CMAS-Mauá:** nº 004 **Validade:** Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovante

**Tipo de Inscrição:** ( ) Entidade de Assistência Social (X) Serviço Socioassistencial

#### 1.4. CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CEBAS nº** 71000.081913/2012-17 **Validade:** em trâmite de publicação no D.O.U. para revalidação

#### 1.5. PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

**Nome:** Edson Eziqiel

**RG/Órgão Emissor:** 16.549.690-3

**CPF:** 079.983.448-30

**Formação:** Pedagogo **Profissão:** Professor

**Endereço:** Avenida Doze de outubro, nº 129 – Bairro Santa Tereza

**Cidade:** Santo André

**Estado:** SP

**CEP:** 09030-040

**Telefone Residencial:** (11) 9838-1798

**E-mail:** edsoneziqiel67@gmail.com

**Vigência do Mandato da Atual Diretoria:** 24/02/2018 a 24/02/2021.

[assinatura]

#### 1.6. CONTA-CORRENTE ESPECÍFICA DA PARCERIA

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 2969

Conta-Corrente: Operação: 003 Conta nº 00001659-3

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Modalidade de Parceria: Termo de Colaboração.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva

Unidade de Referência da Proteção Social: Proteção Social Especial de Alta Complexidade – CREAS Matriz

Usuários: Jovens e adultos de 18 anos até 59 anos com deficiência, com dependência.

Capacidade de Atendimento: Até 28 acolhidos, divididos em duas casas distintas.

Prazo de Execução/Vigência da Parceria: Janeiro à Dezembro de 2019 / Outubro/2017 a Dezembro/2019.

Valor Anual para Execução do Objeto: R\$ 1.102.080,00 (Um milhão, cento e dois mil e oitenta reais).

#### 4. UNIDADE EXECUTORA DO SERVIÇO

Razão Social: Instituto Monsenhor José Benedito Antunes

CNPJ: 05.614.358/0003-90

Data de Inscrição: 29/12/2017

Endereço: Rua Avaré, nº 46 – Bairro Matriz

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: 09370-200

Telefone(s): (11) 4512-3483

E-mail(s): rimaua.ima@gmail.com

Site: imantunes.org.br

Horários de Funcionamento: de segunda a segunda-feira, 24 h por dia.

#### 5. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Nome: Emerson Honorato de Oliveira

Formação: Serviço Social

Nº do Registro do Conselho Profissional: CRESS/SP 9ª Região nº 28.699

RG/Órgão Emissor: 18.841.556-7 / SSP-SP

CPF: 173.245.598-83

Endereço: Rua José Relin, nº 19 – Casa 3 – Jardim Tietê

Cidade: São Paulo

Estado: SP

CEP: 03929-090

Telefone(s) para contato: (11) 9.9852-7697

E-mail: ehonorato@bol.com.br

Carga horária: 40 horas/semanais

Dias e Horários: de segunda à sexta-feira, das 9h às 18h.

#### 6. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

##### a) Descrição Geral:

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

#### b) Descrição Específica:

Acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência. Deve ser desenvolvido em Residências Inclusivas inseridas na comunidade, funcionar em locais com estrutura física adequada e ter a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

A Residência deve dispor de equipe especializada/capacitada, desenvolvendo metodologia adequada para prestação de Serviço personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas.

O Serviço deve estabelecer articulação com a rede de atenção à saúde na região, para garantir o atendimento especializado e integrado ao jovem e ao adulto com deficiência, suportes e apoio matricial das equipes de saúde à Residência Inclusiva, aos usuários e aos seus Cuidadores, de acordo com as necessidades, visando promover a qualidade de vida por meio de ações de educação, fomento ao autocuidado e na promoção de autonomia.

As ações de atenção aos jovens e adultos com deficiência, usuários da Residência Inclusiva, serão planejadas conjuntamente entre os profissionais da Assistência Social e da Saúde, conforme as necessidades identificadas.

#### 7. USUÁRIOS

Jovens e adultos de 18 a 59 anos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência.

#### 8. OBJETIVOS

##### a) Justificativa:

A efetivação do SUAS foi um divisor de águas para os trabalhos desenvolvidos no âmbito da assistência social. Ele veio mostrar como os serviços devem se organizar para desenvolver plenamente sua função.

A Residência Inclusiva é um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Essa caracterização facilita a efetivação do trabalho, pois as diretrizes já foram concebidas, cabendo a nós tornar o serviço uma referência capaz de fazer a diferença na vida de seus usuários.

A Residência Inclusiva pretende contribuir para a interação e superação de barreiras, buscando progressivamente promover maior independência e protagonismo aos seus acolhidos no desenvolvimento das atividades diárias. Considerando as limitações de cada um, assim como as possibilidades de oferta e acesso aos apoios na comunidade, poderá haver, inclusive, a possibilidade de desligamento do serviço de acolhimento e o encaminhamento para outras formas de inserção social, ou mesmo o retorno ao convívio familiar.

Um passo importante nesta direção é o conhecimento por parte de cada município sobre a realidade e as condições de vida de seus moradores/ público alvo para que, a partir desse conhecimento, seja possível elencar prioridades de intervenção, identificar potenciais a serem ativados e elaborar planos de ação para os desafios apresentados.

Para conhecer uma realidade social, e no caso específico a realidade de jovens e adultos com deficiência, consideramos duas dimensões estruturantes da vida social: a história e o território em que a vida dessas pessoas se desenvolve junto aos seus familiares e outros grupos de referência.

Dados do Censo 2010 trazem a tona números significativos, apresentando que no Brasil havia 45.606 pessoas que afirmavam apresentar pelo menos uma deficiência. Esta constatação faz com que tenhamos a dimensão numérica dos equipamentos, estrutura e pessoas capacitadas necessárias para atender a demanda apresentada.

Trazendo estes números para nossa realidade, constatamos que destas 45,6 milhões de pessoas listadas no Censo como possuindo uma deficiência, 38,5 milhões residiam em áreas urbanas. Esse dado evidencia que, considerando a proporcionalidade de pessoas com deficiência em território nacional com a atual população da cidade de Mauá, o município citado terá um número significativo de pessoas com deficiência.

Outro dado que vem corroborar com a importância deste serviço é que, segundo o IBGE, foi levantado no Censo 2010 que aproximadamente 25% das pessoas com deficiência encontram-se na faixa etária de 15 a 64 anos.

Ao realizarmos o recorte de deficiências, observamos que: a deficiência visual atinge 35 milhões de pessoas, entre eles (16% são homens e 21,4% são mulheres), a deficiência motora com (13,3 milhões, 5,3% para homens e 8,5 para mulheres), auditiva (9,7 milhões 5,3% para homens e 4,9% para mulheres) e mental ou intelectual (2,6 milhões 1,5% para homens e 1,2%).

De acordo com o último Censo do IBGE (2010), Mauá possui uma população aproximada de 425.169 habitantes desses, cerca de 214.300 18 a 59 anos, o que equivale a aproximadamente 50,40% da população.

Pesquisa permite averiguar a partir dos dados do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) do Ministério da Saúde, que Em julho de 2013, o SIAB contava com 33,1 milhões de famílias brasileiras cadastradas, abrangendo 114,4 milhões de pessoas ou aproximadamente 57% da população brasileira e que na cidade de Mauá no último censo realizado em 2013 apresentaram 1078 casos com deficiência o que equivale a 594 casos a cada 100 mil habitantes, o que sugere a necessidade de realização de projetos específicos para essa população.

Em relação à cor ou raça, as populações que se declararam preta ou amarela foram as que apresentaram maior percentual de deficientes, 27,1% para ambas, e o menor percentual foi observado na população indígena, 20,1%. A população feminina apresentou percentuais superiores para qualquer cor ou raça declarada, sendo que a maior diferença foi encontrada entre as mulheres (30,9%) e os homens (23,5%) de cor preta, 7,3 pontos percentuais, e a menor diferença, de 3,4 p.p., entre os homens (18,4%) e mulheres (21,8%) indígenas.

Continuamos realizando um comparativo com os municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema e Mauá, onde residem 538.744 pessoas com algum tipo de deficiência. O número equivale a 30% da população total desses quatro municípios - (São Caetano, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra não entraram na estatística, pois o recorte foi feito apenas nas maiores cidades do Brasil).

São contabilizados na pesquisa todos os tipos de deficiência: motora, visual, auditiva e intelectual, divididos por graus – alguma, grande ou total dificuldade.

Diante destes dados e considerando o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano VIVER SEM LIMITE, instituído por meio do Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que tem como finalidade promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, organizado em quatro eixos: Acesso à Educação; Atenção à Saúde; Inclusão Social e Acessibilidade.

Buscando investir em ações que venham ao encontro com estas demandas de pessoas com deficiência do município de Mauá, apresentamos a atual proposta de continuidade do serviço ofertado em Residência Inclusiva, para duas casas adaptadas para oferecer acolhimento institucional às jovens e adultos com deficiência

e sem retaguarda familiar e inclui-los em programas de educação inclusiva, ações culturais, esportivas e de lazer, uma vez que atendemos esse recorte da população desde 2003 na cidade de Santo André e para assim responder aos compromissos assumidos pelo Brasil junto a ONU – Organização das Nações Unidas, desejando fazer a diferença na vida de cada um e de cada uma de quem estiver morando nas casas por nós administrada.

**a) Objetivos Gerais:**

Acolher e garantir proteção integral para jovens e adultos com deficiência em situação de dependência.

**b) Objetivos Específicos:**

1. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
2. Promover o restabelecimento de vínculos familiares e sociais;
3. Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de deficiência.
4. Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária e participação social.
5. Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social;
6. Contribuir para a interação e superação de barreiras;
7. Promover o acesso a cursos de capacitação / preparação para o mundo do trabalho e a atividades profissionalizantes, conforme interesses e possibilidades individuais;
8. Promover o acesso a programações culturais, de esporte e de lazer, relacionando-as a interesses, vivências e desejo dos usuários;
9. Promover a articulação e o acesso à rede socioassistencial, às demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.



Instituto Mantunes Associação Profissional Respostáveis pela Execução

Objetivos Específicos	Metodologia / Estratégias: Atividades / Ações	Resultados Esperados / Indicadores		Meios de Verificação / Instrumentais	Equipe Técnica; Coordenação; Equipes de Monitores/Cuidadores
		Quantitativos	Qualitativos		
1. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento individual;</li> <li>- Atendimento Grupal com Equipe Técnica da RIE Rodas de Conversa;</li> <li>- Atividades externas: participação em eventos públicos (palestras, conferências, etc.); atividades de cultura, esporte e lazer;</li> <li>- Oficinas lúdicas para o conhecimento sobre direitos e deveres na sociedade e para diversas atividades socioeducativas.</li> </ul>	100%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliação do universo sociocultural;</li> <li>- Acesso aos direitos;</li> <li>- Participação na vida comunitária;</li> <li>- Resgate e fortalecimento de vínculos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatórios;</li> <li>- Fotos;</li> </ul>	
2. Promover o restabelecimento de vínculos familiares e sociais;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento da família no espaço institucional, para atendimento técnico;</li> <li>- Atendimento em família, por meio de visitas domiciliares ou atendimentos na RIE dialogar sobre fatos e condutas para prevenir e/ou superar situações de negligência, violência e rupturas de vínculos;</li> <li>- Manutenção dos dados atualizados dos familiares para manutenção dos vínculos afetivos;</li> <li>- Inclusão dos familiares em atividades do cotidiano do acolhido</li> </ul>	100% das famílias identificadas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Resgate e fortalecimento de vínculos;</li> <li>- Participação na vida comunitária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatórios;</li> <li>- Fotos;</li> <li>- Livro de Registro de visitas familiares;</li> <li>- Cadastro de familiares atualizados nos PIAS.</li> </ul>	Equipe Técnica; Coordenação
3. Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de deficiência	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, bem como estimular a organização de seus pertences nos espaços da moradia.</li> </ul>	100%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliação das capacidades adaptativas para a vida diária, da sociabilidade e da autoestima.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatórios;</li> <li>- Fotos;</li> </ul>	Equipe Técnica; Coordenação; Equipes de Monitores/Cuidadores

21/02/2011

Edson

<p><b>4. Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária e participação social.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- atendimentos individuais</li> <li>- atendimentos Grupais com Equipe Técnica da RI e Rodas de Conversa.</li> <li>- Atividades externas: participação em eventos públicos (palestras, conferências, etc.); atividades de cultura, esporte e lazer.</li> <li>- Oficinas lúdicas para o conhecimento sobre direitos e deveres na sociedade e para diversas atividades socioeducativas.</li> </ul>	<p>100%</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliação do universo sociocultural.</li> <li>- Acesso aos direitos.</li> <li>- Participação na vida comunitária.</li> <li>- Resgate e fortalecimento de vínculos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatórios;</li> <li>- Fotos;</li> </ul>	<p>Equipe Técnica; Coordenação; Equipes de Monitores/Cuidadores</p>
<p><b>5. Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento da família no espaço institucional, para atendimento técnico;</li> <li>- Atendimentos em família, por meio de visitas domiciliares ou atendimentos na RI e diálogo sobre fatos e condutas para prevenir e/ou superar situações de negligência, violência e rupturas de vínculos;</li> <li>- Manutenção dos dados atualizados dos familiares para manutenção dos vínculos afetivos;</li> <li>- Inclusão dos familiares em atividades do cotidiano do acolhido.</li> <li>- Inclusão da comunidade nas atividades do Serviço.</li> </ul>	<p>100%</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliação do universo sociocultural.</li> <li>- Participação na vida comunitária.</li> <li>- Resgate e fortalecimento de vínculos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatórios;</li> <li>- Fotos</li> </ul>	<p>Equipe Técnica; Coordenação; Equipes de Monitores/Cuidadores</p>
<p><b>6. Contribuir para a interação e superação de barreiras.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção de atividades de convívio e organização da vida cotidiana, bem como estimular a organização de seus pertencimentos nos espaços da moradia;</li> <li>- Inclusão dos jovens e adultos na organização da rotina e cotidiano do serviço de Acolhimento.</li> </ul>	<p>100%</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliação das capacidades adaptativas para a vida diária.</li> <li>- Melhoria da autoestima e sociabilidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatórios;</li> <li>- Fotos.</li> </ul>	<p>Equipe Técnica; Coordenação; Equipes de Monitores/Cuidadores</p>



<p>7. Promover o acesso a cursos de capacitação / preparação para o mundo do trabalho e a atividades profissionalizantes, conforme interesses e possibilidades individuais;</p>	<p>- Articulação com programas e projetos de formação para o trabalho e inclusão produtiva.</p>	<p>De acordo com as capacidades, interesses e necessidades</p>	<p>- Melhoria da sociabilidade e da autoestima</p>	<p>- Relatórios; - fotos</p>	<p>Equipe Técnica; Coordenação</p>
<p>8. Promover o acesso a programações culturais, de esporte e de lazer, relacionando-as a interesses, vivências e desejo dos usuários;</p>	<p>- Oficinas lúdicas, de esporte e de lazer; - Passeios.</p>	<p>100%</p>	<p>- Ampliação do universo sociocultural. - Acesso aos direitos - Participação na vida comunitária.</p>	<p>- Relatórios; - fotos</p>	<p>Equipe Técnica; Coordenação; Equipes de Monitores/ Cuidadores</p>
<p>9. Promover articulação permanente com os demais serviços socioassistenciais, ou outras políticas públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos</p>	<p>- Participação de reuniões técnicas com outros profissionais da rede de serviços socioassistenciais para discussão e encaminhamento de demandas dos casos acolhidos na RI; - Articulação constante com os demais serviços da rede socioassistencial. - Reuniões técnicas sobre os motivos de desacolhimento da RI, os quais deverão ser embasados em fatos consistentes para o retorno à família e/ou encaminhamento institucional, sempre com a anuência do CREAS/Mauá e Coordenação de Proteção Social Especial</p>	<p>100%</p>	<p>- Ampliação da oferta de serviços integrados para o atendimento ao público atendido. - Acesso aos direitos</p>	<p>- Relatórios; - fotos;</p>	<p>Equipe Técnica; Coordenação</p>

23/02/2018  
19  
Edson

Edson

**9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	EXECUÇÃO (Janeiro/19 a Dezembro/19)												
	2018												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Atendimentos individuais e Atendimento Grupos com Equipe Técnica RI ou Rodas de Conversa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades externas: participação em eventos públicos (palestras, conferências, etc.); atividades de cultura, esporte e lazer.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas lúdicas para o conhecimento sobre direitos e deveres na sociedade e para diversas atividades socioeducativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhimento da família no espaço institucional, para atendimento técnico.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos em família, por meio de visitas domiciliares ou atendimentos na RI e dialogar sobre fatos e condutas para prevenir e/ou superar situações de negligência, violência e rupturas de vínculos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção dos dados atualizados dos familiares para manutenção dos vínculos afetivos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inclusão dos familiares em atividades do cotidiano do acolhido.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção de atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, bem como estimular a organização de seus pertences nos espaços da moradia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



### 9.1. QUADRO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Atendimentos individuais e Atendimentos Grupais com Equipe Técnica da R.I. ou Rodas de Conversa.	Efetivar atendimentos para escuta e devidas orientações aos acolhidos e planejar temas para rodas de conversas com aspectos do cotidiano	De segunda à sexta, conforme planejamento de ações	Podendo variar os periodos, conforme planejamento de ações.
Atividades externas: participação em eventos públicos (palestras, conferências, etc.); atividades de cultura, esporte e lazer.	Planejar de forma antecipada, a participação em eventos de interesse institucional e/ou individual	De segunda à sexta, conforme planejamento de ações	Podendo variar os periodos, conforme planejamento de ações.
Oficinas lúdicas para o conhecimento sobre direitos e deveres na sociedade e para diversas atividades socioeducativas.	A característica principal dessas ações é primar pelo diálogo em grupo nos diversos temas na busca da cidadania, no entanto, isso não impede de realizar orientações individuais e com apoio da família e instituições parceiras.	De segunda a sexta, conforme planejamento de ações	Podendo variar os periodos, dependendo da disponibilidade do familiar em atender a demanda
Acolhimento da família no espaço institucional, para atendimento técnico.	Após obter informações familiares, por meio das visitas familiares e/ou institucionais, estabelecer plano técnico de intervenção, manter os registros nos PIAS atualizados, com as informações familiares	De segunda à segunda, conforme planejamento de ações	Podendo variar os periodos, conforme planejamento de ações.
Atendimentos em família, por meio de visitas domiciliares ou atendimentos na RI e dialogar sobre fatos e condutas para prevenir e/ou superar situações de negligência, violência e rupturas de vínculos.	Organizar visitas monitoradas em equipamentos públicos ou privados, com vistas à inclusão cultural e social. Efetuar visitas domiciliares para estudos de casos e/ou agendar visitas familiares de acolhidos no local de atendimento da RI	De segunda à segunda, conforme planejamento de ações	Podendo variar os periodos, conforme planejamento de ações.
Manutenção dos dados atualizados dos familiares para manutenção dos vínculos afetivos.	Efetuar registro das informações familiares no PIA, de forma a atualizar de forma constante	De segunda à segunda, conforme planejamento de ações	Podendo variar os periodos, conforme planejamento de ações.

Inclusão dos familiares em atividades do cotidiano do acolhido.	Promover ações inclusivas dos familiares no cotidiano da RI, como por exemplo: festas de aniversários e datas festivas.	De segunda à segunda, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
Participação de reuniões técnicas com outros profissionais da rede de serviços socioassistencial para discussão e encaminhamento de demandas dos casos acolhidos na RI.	Estabelecer rotina de reuniões técnicas com equipe de Supervisão do CREAS/Mauá e/ou reuniões da rede socioassistencial para discussão de casos, apresentação de demandas, bem como encaminhamentos necessários dos acolhimentos da Residência Inclusiva ou assuntos pertinentes.	De segunda à segunda-feira, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
Articulação constante com os demais serviços da rede socioassistencial.	Estabelecer rotina de contatos telefônicos e rotinas de reuniões com profissionais de outras instituições parceiras.	De segunda à segunda-feira, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
Participação de reuniões técnicas para proceder acolhida de novos residentes na RI.	Estabelecer rotina de reuniões técnicas com equipe de Supervisão do CREAS/Mauá para discussão de casos.	De segunda à segunda-feira, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
Apresentação em reuniões técnicas dos motivos de desacolhimento da RI, que deverá ser embasado em fatos consistentes para o retorno à família e/ou encaminhamento institucional, sempre com a anuência do CREAS/Mauá e a Proteção Social Especial	Estabelecer rotina de reuniões técnicas com equipe de Supervisão do CREAS/Mauá para discussão de casos.	De segunda à sexta-feira, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
Ofertar alimentações na unidade do serviço prestado, com base em orientações nutricionais, de forma a atender as necessidades de cada caso e/ou situação.	A coordenação deverá manter o cardápio mensal elaborado pela nutricionista da instituição com o seguinte ordenamento: café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia, com total de 5 refeições diárias.	De segunda à segunda-feira, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.

Ofertar alimentação nas atividades externas, com orientação nutricional para cada caso.	Na ocorrência de atividades externas, a coordenação deverá organizar refeições de forma a atender as necessidades de cada caso e deverá receber orientações da nutricionista para elaborar o cardápio das refeições (porções, quantidade, ingredientes), bem como deixar registrado em instrumental adequado à evolução de atividade externa.	De segunda à sexta-feira, conforme planejamento de ações.	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
-----------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------

**ALIMENTAÇÃO:**

- 1) Ofertas de alimentação na unidade de Serviço:  
 Tipo: café da manhã, lanche da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia  
 Quantidade de refeições: serão ofertadas 6 refeições diárias na unidade do serviço prestado, conforme descrito anteriormente.
- 2) Ofertas de alimentação em atividades externas:  
 Tipo: lanche e/ou refeições rápidas e/ou frutas.  
 Quantidade de refeições: serão ofertadas refeições externas conforme características do evento, bem como as orientações nutricionais de cada acolhido.

**10. PROVISÕES**

**a) Unidade I – situado na rua Avaré, 46 – Bairro Matriz**

**Ambiente Físico e Infraestrutura:** Imóvel em área urbana e construção em único pavimento

**Imóvel:** ( ) Próprio (X) Alugado ( ) Cedido ( ) Outro

**Terreno e Área construída:** Área Terreno = 820,00 m<sup>2</sup> / Área Construída 388,51 m<sup>2</sup>.

**Instalações Físicas:** composto por 01 sala, 05 dormitórios pequenos; 01 refeitório; 01 cozinha, 02 banheiro interno adaptados, 01 lavanderia, 01 sala técnica, 03 salas externas e 01 banheiro externo.

**b) Unidade II – situado na rua Almirante Tamandaré, 181 – Bairro Bocaina**

**Ambiente Físico e Infraestrutura:** Imóvel em área urbana e construção em único pavimento

**Imóvel:** ( ) Próprio ( ) Alugado (X) Cedido ( ) Outro – Cessão pela Prefeitura Municipal de Mauá

**Terreno e Área construída:** Terreno= 1.613,80m<sup>2</sup> e Área= 176,47m<sup>2</sup>

**Instalações Físicas:** composto por 01 varanda, 02 dormitórios pequenos; 02 dormitórios médios; 01 sala de estar; 01 cozinha, 01 banheiro adaptado, 03 banheiros, 01 lavanderia, 01 sala técnica, 01 dispensa, 2 sala para reuniões.

**Recursos Materiais:**

Quantidade	Descrição - Material Permanente
4	Refrigeradores
1	Freezer horizontal
1	Freezer vertical
2	Microondas
2	Tvs
2	Conversores para TV
2	Fogões de 6 bocas
28	Camas
28	Colchões
3	Computadores
1	Impressora – marca Ricoh SP 377 séries
1	Notebook
2	Mesas de cozinha
8	Mesas refeições
4	Mesas uso diverso
2	Balcões cozinha
1	Armário cozinha
30	Cadeiras diversas
3	Cadeiras de Escritório
4	Cadeiras espera
3	Bancos
8	Cadeiras de reunião
1	Rack de TV
1	Estante de TV
4	Mesas escritório
1	Mesa apoio
2	Arquivo de aço
10	Pufs
10	Sofás
2	Armário diversos
23	Guarda roupas individuais
1	Máquina secar
2	Máquina de lavar
2	Tanquinhos
2	Armários funcionários guarda de ertences

**c) Materiais Socioeducativos:**

Quantidade	Descrição - Material Didático/Pedagógico
30	Papeis diversos (cartolina, crepon, cartão, , sulfite colorido, seda)
10	Lápis de cor
06	Canetinha
30	Tintas

100	Lápis preto
10	Cadernos
30	Canetas
30	Pastas
500	Papel sulfite
20	Papel Alçaço
10	Tesouras sem ponta
06	Corretivos
10	Colas

d) **Veículo:** No momento a entidade não dispõe de veículo para utilização nesse serviço.

e) **Recursos Humanos:**

### QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

**EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO CONFORME NOB-RH/SUAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO**  
(Equipe Responsável pela execução do Plano de Trabalho; especificando Nº de Horas Dedicadas ao Serviço)

#### EQUIPE TÉCNICA PARA AS DUAS RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS

Nome	Cargo/ Função	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Carga Horária	Dias e Horários	Salário Base - mês R\$
1. Daniela Aparecida Da Mata Ferreira	Coordenador Técnico	Psicologia	1 - CLT	40hs/sem	Segunda à Sexta feira 9 às 18hs	4.876,95
2. Carolina Ribeiro Da Silveira	Técnico Social	Psicologia	1 - CLT	40hs/sem	Segunda à Sexta feira 8 às 17hs	3.954,45
3. Emerson Honorato De Oliveira	Técnico Social	Serviço Social	1 - CLT	40hs/sem	Segunda à Sexta feira 9 às 18hs	3.954,45
<b>EQUIPE DE ATENDIMENTO DIRETO - UNIDADE I - Rua Almirante Tamandaré, 181</b>						
4. Tamara Cardoso	Monitor / Cuidador Noturno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.250,00
5. Ediane Vitorino dos Santos	Monitor / Cuidador Diurno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.250,00
6. Maxwell Borges Silva	Monitor / Cuidador Diurno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.250,00
7. Elivania Ramos da Silva Freitas	Monitor / Cuidador Diurno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.150,00
8. Vinicius Pedroso Felix Aquino	Monitor / Cuidador Diurno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.250,00
9. Valcineide de Araújo Gomes Ferreira	Monitor / Cuidador Noturno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.250,00
10. Sheila Roseli do Nascimento	Monitor / Cuidador Noturno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.150,00
11. Elena Maria da Silva Majzroub	Monitor / Cuidador Noturno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.250,00

12. Marilda de Amorim	Cozinheira	Fundamental	1 - CLT	40hs/sem	Segunda à Sexta feira 8 às 17hs	1.150,00
13. João Gabriel Barbosa Ferreira	Monitor / Cuidador Noturno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.250,00
14. Jesu Alves de Souza	Aux. Serviços Gerais	Fundamental	1 - CLT	40hs/sem	Segunda à sexta feira 8 às 17hs	1.250,00

EQUIPE DE ATENDIMENTO DIRETO – UNIDADE II – Rua Avaré, 46						
15. Francisca Maria Ferreira da Silva Veira	Monitor / Cuidador Diurno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.250,00
16. Alfredo da Silva	Monitor / Cuidador Diurno	Médio	1 - CLT	40hs/sem	Segunda à sexta feira 8 às 17hs	1.250,00
17. Maria Rafaela Teixeira	Monitor / Cuidador Diurno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.250,00
18. Cleonice Alievi de Pinho Aro	Monitor / Cuidador Diurno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.150,00
19. Suzana Batista da Silva	Monitor / Cuidador Noturno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.250,00
20. Wesley Alcides de Lima Cunha	Monitor / Cuidador Noturno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.383,75
21. Edileuza Rodrigues da Silva	Monitor / Cuidador Diurno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.150,00
22. Elizabeth Florêncio de Araujo	Monitor / Cuidador Noturno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.250,00
23. Arlete do Espírito Santo	Monitor / Cuidador Noturno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.150,00
24. Maria do Socorro Cavalcante Santos	Aux. Serviços Gerais	Fundamental	1 - CLT	40hs/sem	Segunda à sexta feira 8 às 17hs	1.250,00
25. Sirlene Alves dos Santos	Cozinheira	Fundamental	1 - CLT	40hs/sem	Segunda à sexta feira 8 às 17hs	1.350,00
<b>TOTAL: 01 Coordenador, 02 Técnicos Sociais, 18 Cuidadores, 02 Cozinheiras e 02 Aux. Serv. Gerais.</b>						

➤ A Equipe de Referência do Serviço é definida pelas normativas do SUAS e pactuada neste Plano de Trabalho, portanto sua composição deverá ser mantida durante toda a vigência da parceria; sendo possível, se necessário, a eventual substituição de funcionários, não a substituição de cargos ou a redução do número de profissionais.

➤ As substituições de funcionários serão devidamente informadas ao(s) Técnico(s) de Monitoramento nas visitas e à Divisão de Projetos, Contratos e Convênios na prestação de contas por meio de ofício. Estas substituições deverão ser realizadas o mais breve possível, assegurando a composição da Equipe de Referência prevista, o cumprimento do Plano de Trabalho e o adequado atendimento aos usuários.

**PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO PAGOS COM RECURSOS DO COFINANCIAMENTO**  
(Relacionar os profissionais, especificando Nº de Horas Dedicadas ao Serviço Objeto da Parceria)

NOME	CARGO / FUNÇÃO	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Carga Horária Específica	Dias e Horários	Salário Base Mês R\$
<b>EQUIPE TÉCNICA PARA AS DUAS RESIDÊNCIAS</b>						
Danlela Aparecida Da Mata Ferreira	Coordenador Técnico	Psicologia	1 - CLT	40hs/sem	9 às 18hs	4.876,95
Carolina Ribeiro Da Silveira	Técnico Social	Psicologia	1 - CLT	40hs/sem	8 às 17hs	3.954,45
Emerson Honorato De Oliveira	Técnico Social	Serviço Social	1 - CLT	40hs/sem	9 às 18hs	3.954,45
<b>EQUIPE DE ATENDIMENTO DIRETO – UNIDADE I – Rua Tamandaré</b>						
Tamara Cardoso	Monitor / Cuidador Noturno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.250,00
Ediane Vitorino dos Santos	Monitor / Cuidador Diurno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.250,00
Maxwell Borges Silva	Monitor / Cuidador Diurno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.250,00
Elivania Ramos da Silva Freitas	Monitor / Cuidador Diurno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.150,00
Vinicius Pedrosa Felix Aquino	Monitor / Cuidador Diurno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.250,00
Valcineide de Araújo Gomes Ferreira	Monitor / Cuidador Noturno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.250,00
Sheila Roseli do Nascimento	Monitor / Cuidador Noturno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.150,00
Elena Maria da Silva Majzoub	Monitor / Cuidador Noturno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.250,00
Marilda de Amorim	Cozinheira	Fundamental	1 - CLT	40hs/sem	Segunda à sexta feira 8 às 17hs	1.150,00
João Gabriel Barbosa Ferreira	Monitor / Cuidador Noturno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.250,00
Jesu Alves de Souza	Aux. Serviços Gerais	Fundamental	1 - CLT	40hs/sem	Segunda à sexta feira 8 às 17hs	1.250,00

EQUIPE DE ATENDIMENTO DIRETO – UNIDADE II – Rua Avaré						
Francisca Maria Ferreira da Silva Veira	Monitor / Cuidador Diurno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.250,00
Alfredo da Silva	Monitor / Cuidador Diurno	Médio	1 - CLT	40hs/sem	Segunda à sexta feira 8 às 17hs	1.250,00
Maria Rafaela Teixeira	Monitor / Cuidador Diurno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.250,00
Cleonice Altevi de Pinho Aro	Monitor / Cuidador Diurno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.150,00
Suzana Batista da Silva	Monitor / Cuidador Noturno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.250,00
Wesley Alcides de Lima Cunha	Monitor / Cuidador Noturno	Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.383,75
Edileuza Rodrigues da Silva	Monitor / Cuidador Diurno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	6 às 18hs	1.150,00
Elizabeth Florência de Araujo	Monitor / Cuidador Noturno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.250,00
Arlete do Espírito Santo	Monitor / Cuidador Noturno	Ensino Médio	1 - CLT	12x36 hs	18 às 6hs	1.150,00
Maria do Socorro Cavalcante Santos	Aux. Serviços Gerais	Fundamental	1 - CLT	40hs/sem	Segunda à sexta feira 8 às 17hs	1.250,00
Sirlene Alves dos Santos	Cozinheira	Fundamental	1 - CLT	40hs/sem	Segunda à sexta feira 8 às 17hs	1.350,00
<b>TOTAL: 01 Coordenador, 02 Técnicos Sociais, 18 Cuidadores, 02 Cozinheiras e 02 Aux. Serv. Gerais.</b>						

➤ Os profissionais da Equipe de Referência indicados neste quadro, a serem pagos com recursos públicos, são os mesmos considerados nas estimativas de despesas constantes no Cronograma Físico-Financeiro; os profissionais da Equipe de Referência que não constarem neste quadro serão pagos com recursos próprios, a título de contrapartida, durante toda a vigência da parceria.

**f) Ações Essenciais ao Serviço:**

1. Acolhida/Recepção;
2. Escuta;
3. Estudo Social;
4. Construção de Plano Individual de Atendimento – PIA, possibilitando a construção de projetos de vida;
5. Elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP (organização do cotidiano), em conjunto com usuários e demais profissionais do Serviço;
6. Orientação individual/grupal sistemática;
7. Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

8. Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência;
9. Fortalecimento da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
10. Orientação para acesso à documentação pessoal;
11. Articulação da rede socioassistencial para acesso a benefícios, programas e inserção em outros Serviços Socioassistenciais;
12. Articulação com os Serviços de outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
13. Promoção da convivência comunitária;
14. Trabalho com vistas ao desacolhimento, quando isto for possível;
15. Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

## 11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- 1. Segurança de Acolhida:**
  - Ser acolhido em condições de dignidade e ser referenciado;
  - Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;
  - Ter acesso à documentação pessoal;
  - Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
  - Ter acesso a espaços próprios e personalizados.
- 2. Segurança de Convívio Familiar, Comunitário e Social:**
  - Obter orientações e informações sobre o Serviço; direitos e como acessá-los;
  - Ter acesso a Serviços e benefícios socioassistenciais;
  - Ter acesso à rede de Serviços de saúde, educação, esporte, cultura, lazer e demais políticas públicas; Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades.
- 3. Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:**
  - Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
  - Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
  - Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
  - Participar da avaliação do Serviço.

## 12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

**a) Condições:** Prioritariamente serão acolhidos os usuários procedentes das duas Residências Inclusivas atualmente em funcionamento no município e, na disponibilidade de vaga, o acesso ao serviço será por encaminhamento do CREAS do município de Mauá.

**b) Formas de Acesso:** Demanda encaminhada pelo CREAS do município de Mauá, sempre referenciada pela Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, responsável pela gestão das vagas.

## 13. FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

Ininterrupto (24 horas).

#### 14. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Mauá/SP.

#### 15. ARTICULAÇÃO EM REDE

O Serviço de Acolhimento Institucional ofertado na Residência Inclusiva deve estar articulado com outros serviços do SUAS e tendo interface com as demais políticas públicas. Deve se basear no princípio da incompletude institucional, ou seja, não deve ofertar em seu interior atividades que sejam da competência de outros serviços e sim buscar articulação para complementação das atividades ofertadas aos usuários e desenvolvimento conjunto de estratégias de intervenções com papéis definidos de cada membro da rede, para evitar sobreposições. Podemos resumir a articulação da rede nos seguintes itens:

- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

#### 16. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

#### 17. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS

- LOAS - Lei nº 8.742/93, alterada pela Lei nº. 12.435/2011;
- NOB RH/SUAS - Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006;
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109 de 11/11/ 2009;
- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência ratificada pelo Brasil em 2008, com equivalência constitucional, por meio do Decreto Legislativo nº 186/08 e Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009;
- Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver Sem Limite – Eixo Inclusão, lançado, em 17 de novembro de 2011;
- Orientações Técnicas sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas – Perguntas e Respostas – Brasília/DF – novembro de 2014.

#### 18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R\$)

CONCEDENTE: Município, Estado e União

VALOR ANUAL: R\$ 1.102.080,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
91.840,00	91.840,00	91.840,00	91.840,00	91.840,00	91.840,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
91.840,00	91.840,00	91.840,00	91.840,00	91.840,00	91.840,00

#### 19. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA – EM REAIS (R\$)

NATUREZA DAS DESPESAS	Total
1. Recursos Humanos	802.968,00
2. Material de Consumo	102.512,16
3. Serviços de Terceiros / Pessoa Física	0,00
4. Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	196.599,84
<b>TOTAL</b>	<b>1.102.080,00</b>

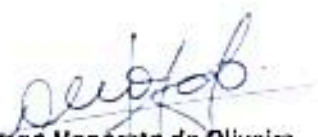
**OBSERVAÇÃO:** Mediante solicitação prévia e autorização formal da Secretaria de Promoção Social, eventuais rendimentos de aplicações financeiras da conta vinculada à parceria poderão ser utilizados no Serviço objeto da parceria durante a vigência do Termo de Colaboração, considerando o Plano de Trabalho aprovado.

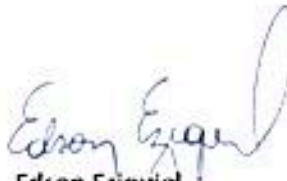
#### 20. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Mauá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

PEDE DEFERIMENTO.

Mauá, 01 de Outubro de 2018.

  
Emerson Honorato de Oliveira  
Técnico Social  
CRESS/SP 28.699

  
Edson Eziqiel  
(Cargo/Função)



SERVIÇO DE RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS  
Unidade Avaré - Rua Avaré n° 46 - Bairro Matriz - Mauá - SP - CEP 09370-200  
Unidade Tamandaré - Rua AL Tamandaré n° 181 - Vila Bocalina - Mauá - SP CEP 09310-350  
Telefone: 4512-3483



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - RECURSOS: MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM REAIS (R\$)

### Cronograma Físico-Financeiro 2019

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	junho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	total
<b>1. Recursos Humanos</b>													
Salários, Ferias, 13º Salário, Dúvidas, Vale-transporte, Hora Extra, Adicional, Noturno, Salário Família, Resposta Contratual, Exames médicos obrigatórios, Vale alimentação Encargos (FGTS / INSS/PIS /RRRF)	66.914,00	66.914,00	66.914,00	66.914,00	66.914,00	66.914,00	66.914,00	66.914,00	66.914,00	66.914,00	66.914,00	66.914,00	802.968,00
<b>Subtotal 1</b>	66.914,00	66.914,00	66.914,00	66.914,00	66.914,00	66.914,00	66.914,00	66.914,00	66.914,00	66.914,00	66.914,00	66.914,00	802.968,00
<b>2. Material de Consumo</b>													
Material Pedagógico; Escritório e Expediente; Higiene e Limpeza; Alimentação; Gás (botão); Medicamentos; Combustível; Vestuário; Material Manutenção predial, equipamentos eletrônicos e domésticos.													
<b>Subtotal 2</b>	8.542,68	8.542,68	8.542,68	8.542,68	8.542,68	8.542,68	8.542,68	8.542,68	8.542,68	8.542,68	8.542,68	8.542,68	102.512,16
<b>3. Serviços Terceiros PF</b>													
Profissionais autônomos (RPA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal 3</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4. Serviços Terceiros PJ</b>													
Água e Esgoto; Energia Elétrica; Telefone; internet, Cópias; Recarga de Cartucho, Toner internet; locação em geral (móvel, bebedouro, impressora); Serviços Contábeis; Manutenção ( predial, computador, impressora, Relógio Ponto), taxi, Capacitação Continuada, Eventos e atividades Festivas, nutricionista, Profissional de arte terapia e atividades motora	16.383,32	16.383,32	16.383,32	16.383,32	16.383,32	16.383,32	16.383,32	16.383,32	16.383,32	16.383,32	16.383,32	16.383,32	196.599,84
<b>Subtotal 4</b>	16.383,32	16.383,32	16.383,32	16.383,32	16.383,32	16.383,32	16.383,32	16.383,32	16.383,32	16.383,32	16.383,32	16.383,32	196.599,84
<b>Total Geral (1+2+3+4)</b>	91.840,00	91.840,00	91.840,00	91.840,00	91.840,00	91.840,00	91.840,00	91.840,00	91.840,00	91.840,00	91.840,00	91.840,00	1.102.080,00

Mauá, 01 de Outubro de 2018.

*Edson Araújo*  
Edson Araújo  
Presidente

21/10/2018